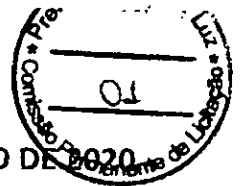




Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO: PRC Nº. 019/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153- B. MONS. PARREIARS
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM MACEDO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 Á JANEIRO DE 2021".

DISPENSA Nº. 003/2020

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 22.01.2020

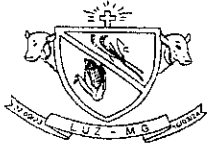
Publicação: 23.01.2020.

Parecer Jurídico nº. 043/2020 DE 22.01.2020

Ratificação do Processo: 22.01.2020

CONTRATADA:

- PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE QUALIDADE LTDA



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2020, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS em 02/01/2020
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador: _____ no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: _____
Matrícula: _____

CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 e 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017


Rogério de Souza Moreira
Instrutor



Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

- 1. Introdução**
- 2. Histórico da Modalidade Pregão**
- 3. Legislação de Referência**
- 4. Conceito de Pregão**
- 5. Características Principais do Pregão**
- 6. Vantagens do Pregão**
- 7. Formas Presencial e Eletrônica**
- 8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que adotam a regra "menor preço"**
- 9. Princípios Básicos do Pregão**
- 10. Atores do Pregão**
- 11. Fases do Pregão**
- 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)**





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício nº 19/2020.

Setor: Secretariá de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 16 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90;

Considerando que o SUS deve promover ações que visem garantir a integralidade da assistência em saúde;

Considerando que é necessária a prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Municipal Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que a PNCQ é a única empresa que é Provedora de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme declaração em anexo.

Venho através deste solicitar a dispensa de licitação para prestação de serviço de controle de qualidade pelo período de 11 meses.

Atenciosamente.

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária de Saúde – Luz

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Ilmo. Senhor

Geraldo Batista Cardoso

Secretário de Administração

Recebi
YLR
20.01.2020

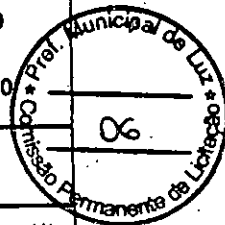
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 105/2020

Data: 16/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 2



Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

| | | | |
|----------------------|--|---------------------|--|
| Centro de Custo: | 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO | Código da Dotação : | |
| Órgão: | 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 05.02.2.044.3.3.90.39.36.00.00.00 (444/2020) |
| Unidade: | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Nome do Solicitante: | SIMONE ZANARDI | | |
| Local de Entrega: | AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC. SAUDE - | | |
| Destinação: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO 2021. | Identificação: | |

Objetos: PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO.

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 11 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | 609,1200 | 6.700,32 |
| | | | | Preço Total: | 6.700,32 |

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Simone Zanardi
Simone A. Zanardi Burekowsky
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Luz, 16 de Janeiro de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Relação das Coletas de Preços (por material)

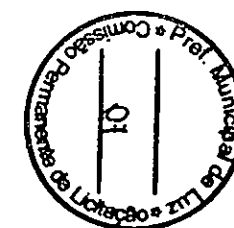
(Período de 01/01/2020 a 16/01/2020)

| Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 34/2020 Data: 16/01/2020Material: 21892 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE Unid.: SV

1 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - (7863)

| | | | |
|-------------------------|----------|----------|-----|
| 11,000 | 609,1200 | 6.700,32 | Não |
| Total da Coleta: | | 0,00 | |



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES**



O **Município de Luz, Minas Gerais**, habilitado na Gestão Pleno de Atenção Básica do SUS, no âmbito do seu território, através da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, conforme autorização do Ilma. Sr^a Secretária, exarada no processo administrativo n^o **PRC N^o**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência à população;

Considerando que é exigido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária o controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo.

1.DO OBJETO:

Constitui objeto deste edital o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de controle de qualidade interno e externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo.

Segue abaixo o quantitativo e valores propostos para este credenciamento:

| Exame | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|----------------|------------|--------------|
| Prestação de serviço para controle de qualidade | R\$ 609,12 | 11 | R\$ 6.700,32 |
| | | Total: R\$ | R\$ 6.700,32 |

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão aderir ao credenciamento, às pessoas jurídicas e físicas que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital.

Simone Lamueli



2.2 A participação no credenciamento implica na aceitação integral irretratável dos termos deste edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

2.3 Não serão aceitas a participação de Pessoas Jurídicas e Físicas:

- Que tiver sido declarada inidônea ou suspensa para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Que estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação e empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- Em consórcio de proponentes.
- Que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública, e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

3.DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados Mensalmente, 10 (DEZ) dias após emissão da Nota Fiscal, acompanhado do Certificado de Qualidade.

4.DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

4.1 Os proponentes deverão encaminhar os seus nos Termos do Edital de Credenciamento para acompanhar todo o procedimento de credenciamento, mediante apresentação de PROCURAÇÃO (Anexo V), que deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da reunião, juntamente com um documento para identificação do preposto, documento este que será imediatamente devolvido tão logo seja verificados os dados constantes na carta de credenciamento.

4.2 Sendo assim, o licitante que se apresentar sem a competente PROCURAÇÃO estará impedido de assinar qualquer documento como representante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

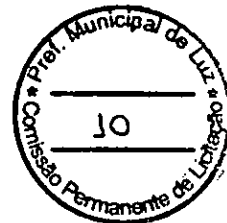
5.DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

Para habilitar-se ao Credenciamento será necessária a apresentação da seguinte documentação:

6. ATRIBUIÇÕES DOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS:

- a) Fornecer o Kit de controle de qualidade interno e externo;
- b) Fornecer os valores dos analitos do controle interno;
- c) Realizar a avaliação do controle externo;

Simone Kamada



- 2
- d) Emitir mensalmente o Certificado de Qualidade.
 - e) Prover ensaio de proficiência para Laboratórios Clínicos.
 - f) Fornecer Selo de Qualidade.

7. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

I - A fiscalização dos serviços objeto do contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde;

II - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato;

III - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde comunicará imediatamente o fato por escrito à Secretaria de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

8. DO FORNECIMENTO

Os Kits deverão ser fornecidos enviados por SEDEX mensalmente para o Laboratório Joaquim Macedo, localizado na Praça Congadeiro Antônio Eugênio Filho, nº 10, Bairro Rosário, Luz/MG, CEP – 35595-000.

LUZ, 16 de janeiro de 2020.

Simone Zanardi

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária Municipal de Saúde

*Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG*



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)



Provedor de ensaios de Referência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Praça Antônio Eugênio Filho, 10 – Rosário
35.595-000 - Luz – MG

A/C.: Dra. Flaviana Ferreira Duarte

Prezada Doutora,

Visando agilizar o processo de renovação da prestação de serviço, uma vez que estamos cientes que nem sempre há liberação da verba em tempo hábil e que isso poderá provocar a interrupção do envio das amostras controle, estamos enviando Proposta de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o período de **Fevereiro/2020 à Janeiro/2021**, nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico.

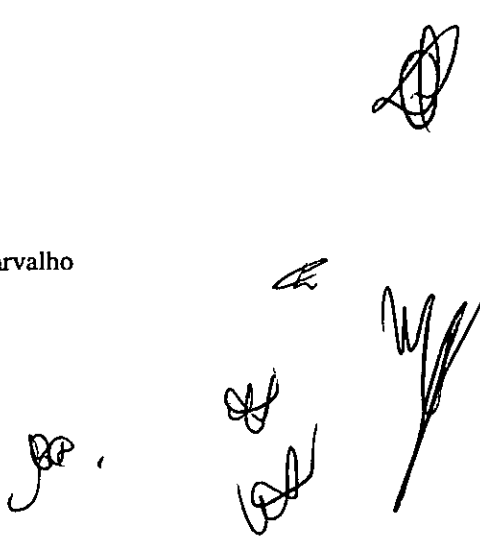
Informamos que a nossa empresa disponibiliza mensalmente dois frascos de soro liofilizado de Controle Interno em Bioquímica, gratuitamente, junto ao Programa Básico.

Em anexo Proposta Discriminativa.

Estamos às ordens.

Atenciosamente,


Suellen Cristina Martins de Carvalho
Secretaria



Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca Rio de Janeiro | RJ | CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (21) 2569 - 6867 | e-mail: pncq@pncq.org.br | Site: www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04





Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)



Provedor de ensaios laboratoriais para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Praça Antônio Eugênio Filho, 10 – Rosário
35.595-000 - Luz – MG

A/C.: Dra. Flaviana Ferreira Duarte

DISCRIMINAÇÃO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO | TOTAL |
|---------------------|--|---------------------|
| 01 | Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico, <i>para o período de Fevereiro/2020 à Janeiro/2021.</i> | R\$ 6.700,32 |
| TOTAL: | | R\$ 6.700,32 |

Importa a presente Proposta Discriminativa no valor de R\$ 6.700,32 (Seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) pago à vista ou em doze vezes fixas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 3010-4 - Barão de Mesquita
Conta Corrente: 141434-8
Favorecido: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.
CNPJ: 73.302.879/0001-08

Em caso de depósito favor enviar comprovante bancário via fax ou correio.


Suellen Cristina Martins de Carvalho
Secretaria

JEC.

W

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca Rio de Janeiro | RJ | CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (21) 2569 - 6867 | e-mail: pncq@pncq.org.br | Site: www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008/04





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa



Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **8009218101**
Situação Fiscal: **Negativa**
Código de controle: **1CCSM919C9**
Andamento: **Entreque**
Data da solicitação: **18/10/2019**
Previsão entrega: **28/10/2019**
Data da emissão: **24/10/2019**
Data de validade: **20/02/2020**

Observações complementares: A presente Certidão também é válida para as filiais de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 73.302.879/.

Informações do contribuinte

Nome: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Tipo Pessoa: **Jurídica**
CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08**

Informações do requerente

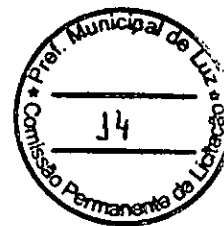
Nome: **LEONARDO SOUZA**
Tipo Pessoa: **Física**
CPF/CNPJ: **080.734.107-02**

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o Nº do Protocolo, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **87745/2019**, que no período de **1977 até 29/07/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.08995.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: W12J.5211.0190.R510

Esta certidão tem validade até **25/01/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/07/2019** às **18:13:54.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/07/2019 às 11:51:03.0



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas. A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares


A presente Certidão também é válida para as filiais de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 73.302.879/.




Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/02/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br


Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2019/468654

Código de verificação de autenticidade: 3a262c875d5c57cc6ff79bf965c64164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 73.302.879/0001-08 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA | |
| CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. | |
| EMITIDA EM: 30/12/2019 | ÀS 11:15:16 |
| VÁLIDA ATÉ: 29/01/2020 | |
| Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017 | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> | |

Jec. & wt



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **3944996033**

Órgão: **F/SUBTF/CIS-4**

Controle: **39336/2019**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

RUA VICENTE LICINIO 193

TIJUCA RIO DE JANEIRO 20270-340 RJ



CNPJ/CPF

73.302.879/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.222.692-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de AGOSTO de 2019.

Jorge Comasme Filho
 Fiscal de Rendas
 10/141.605-6

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

HORA: 11:31

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:34 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **691D.76B3.4E15.8EC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.302.879/0001-08

Certidão nº: 193081698/2019

Expedição: 30/12/2019, às 11:48:56

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.302.879/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.302.879/0001-08

Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Endereço: R VICENTE LICINIO 193 / TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20270-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2020 a 12/02/2020

Certificação Número: 2020011402385324917503

Informação obtida em 22/01/2020 14:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 06/01/2020

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE LICITACAO
Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

000406
00/02 Pag: 0001
R:1960193



CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ATÉ DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE-(02/01/2000 a 02/01/2020) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Qualificação: 73302879000108. (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 07/01/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 118,19

EMOL R\$: 84,24 - PMCMV(2%)R\$: 0,85 - FETJ(20%)R\$: 16,84 - FUNOPERJ(5%)R\$: 4,21 - FUNPERJ(5%)R\$: 4,21 - FUNARPEN(4%)R\$: 3,36 - ISS(5%)R\$: 4,48

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHG83072-MLQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Paulo Felipe de Oliveira Silva
Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001

RIO DE JANEIRO

JRC
Φ & M
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 015238200

Requerida em 06/01/2020

406/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEP: 20020-902



CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCEERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL ate DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE (02/01/2000 ate 02/01/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, qualificacao: CNPJ 73.302.879/0001-08 (conforme requerido)

Emitida em: 06/01/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 84,27 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDHV23286 YCV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



Cert. Proc. p/ HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIA DE HOMÔNIMA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7565465

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

000406
20000004060001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A
LICITACAO

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08
R\$42,84 (FÉTJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21
(FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CGJ)
PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48
Total R\$:118,19

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, Folha: 1

RAFAELL

(0)

06/01/2020

C E R T I F I C A

11:32:37

DHK92131

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL ate
DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
REQUERIDA E EMITIDA EM 06/01/2020, RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHK92131 WFD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica autorizado
pelo aviso nº 1388/2012 de
29 de novembro de 2012



4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Oficial Substituto - Mat.94/2965-CGJ

CONFERIDO POR:

9202474209403001

20000004060001

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER
EMENDA OU RASURA SEJA CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE
ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 013662732

 Sociedade Brasileira de Análises Clínicas ®

DECLARAÇÃO

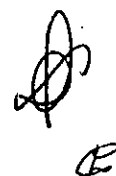
A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS – SBAC, CNPJ: 34.143.495/0001-20, sediada na Rua Vicente Licínio, 99 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, declara para os devidos fins que o **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. - PNCQ**, CNPJ: 73.302.879/0001-08, sediado na Rua Vicente Licínio, 193 – Tijuca - CEP 20.270-340 - Rio de Janeiro - RJ como único Provedor de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos, patrocinado por esta Organização.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.

Cordialmente,



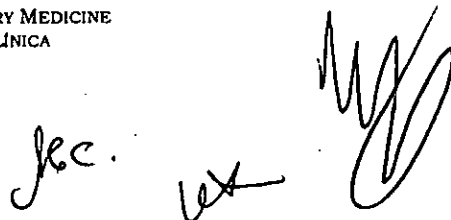
Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente - SBAC



Rua Vicente Licínio, 99 -Tel.: OXX(21)2187-0800 - Fax: OXX(21)2187-0805 - Rio de Janeiro - RJ - 20270-902
Home page: www.sbac.org.br - e-mail: geral@sbac.org.br

FILIAÇÃO:

IFCC - INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL CHEMISTRY AND LABORATORY MEDICINE
COLABIOCLI - CONFEDERACIÓN LATINOAMERICANA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA
ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
CLSI - CLINICAL AND LABORATORY STANDARDS INSTITUTE
AMN - ASOCIACION MERCOSUR DE NORMALIZACION
ONA - ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 19/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
- Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
- Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 Á JANEIRO 2021".
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 444 | 05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 | MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE | 3.3.90.39.36.00.00.00 | 6.700,32 |
| Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15% | | | | |
| Total Previsto : | | | | 6.700,32 |

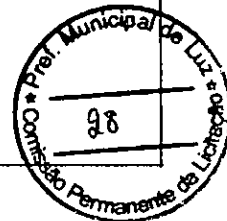
Luz, 22 de Janeiro de 2020.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

| | |
|--------------------------|---|
| Nr. Processo Adm. / Ano: | 19/2020 |
| Data do Processo Adm.: | 22/01/2020 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços |
| Objeto do Processo Adm.: | "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE /2020 A JANEIRO 2021". DISPENSA DE LICITAÇÃO. |

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Cód.Reduzido | Unid. Orçam. | Projeto/Atividade | Elemento Despesa | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|--------------|--------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

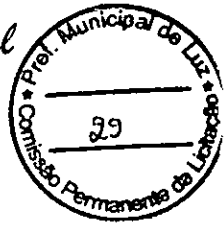
(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em/...../.....


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº 019/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
DATA: 22.01.2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 2.791/2020 de 02.01.2020 considerando a autorização de processo do Sr. Ailton Duarte, Prefeito Municipal e Ofício nº 019/2020, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde Simone Alzira Zanardi Burakowski, emitido em 20.01.2020, com as seguintes alegações:

Considerando que a saúde é direito de todos de dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 2º da lei 8080/90;

Considerando que o SUS deve promover ações que visem garantir a integralidade da assistência em saúde;

Considerando que é necessária a prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que a PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda é a única empresa que é Provedora de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme declaração em anexo.

Entretanto solicita-se a dispensa de licitação para prestação de serviço de controle de qualidade por um período de **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$6.700,32** (Seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos).

A CPL, diante do exposto, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para **Contratação de Prestação de Serviços** Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Luz-MG.

Valor da Dispensa: **R\$6.700,32** (Seis mil setecentos reais e trinta e dois centavos) anual.

Luz, 22 de Janeiro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação:

Higor Gonçalo Vintal

Diego Silva Abreu


Vanusa Cândida Oliveira Brito
Presidente da CPL


Sandra Lázara Ferreira Costa


Luis Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº. 019/2020
Dispensa de Licitação nº. 003/2020
Data: 22.01.2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 043/2020, de 22 de Janeiro de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária em Luz/MG." e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

- **PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$ 6.700,32** (seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) **anual**.

Publique-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2020


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer nº. 043/2020 de 22 de Janeiro de 2020.

Dispensa de Licitação: 003/2020

Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia e educação continuada do programa básico, para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 2.791, de 02 de Janeiro de 2020, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer, nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

O Procedimento baseia-se no Ofício nº. 019/2020 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, através do qual solicitou parecer jurídico acerca da **possibilidade de realização de dispensa de licitação** da prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia e educação continuada do programa básico no Laboratório municipal Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No ofício ora mencionado, a Sra. Secretária informou que a PNCQ é a única empresa que é provedora de ensaio de proficiência para laboratórios clínicos, banco de sangue, organizadores de diagnósticos *in vitro* e alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme cópia da declaração anexa a estes autos.

Assim indagou a esta Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica e previsão legal de tal contratação ocorrer por meio de dispensa licitatória, o que lhe foi escla-





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

recido por meio de consulta, devidamente elaborada e fundamentada em sentido positivo, com base no qual passo a fundamentar este parecer tomando por base a legalidade da dispensa de licitação no caso em tela.

DO MÉRITO

Licitação é o procedimento administrativo por meio do qual o Poder Público, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um ato jurídico.

Em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública e tem por finalidade buscar a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os potenciais contratados, e, oferecer iguais condições a todos que queiram contratar com a Administração.

A legislação prevê duas exceções ao dever de licitar, quais sejam, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Entende-se por Dispensa de Licitação, como é o caso dos autos, quando a competição é possível, mas sua realização pode não ser conveniente e oportuna para a Administração Pública, à luz do interesse público.

Desta forma, a Administração Pública pode contratar direto com particulares, dispensando a licitação, desde que observadas as hipóteses do artigo 24 da Lei 8.666/93.

A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

O requisito não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção e encontra-se perfeitamente obedecido no processo de contratação em questão uma vez que o valor total a ser pago é de R\$ 6.700,32 (seis mil e setecentos reais e trinta e dois centavos) para a realização do trabalho durante o período compreendido entre Fevereiro de 2020 e Janeiro de 2021.

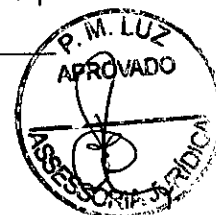
Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância com o modelo de desenvolvimento fixado pela Constituição Federal de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Impõe-se ao intérprete e demais agentes envolvidos na atuação pública um compromisso inafastável com o dever de uma gestão eficiente e com todos os desafios que sua esmerada consideração pressupõe.

Atuar de forma diversa vai de encontro ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que impõe ao agente ponderar soluções eficientes em atenção ao bem juridicamente tutelado e à racionalidade no emprego de recursos públicos.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitações efetuou a dispensa de licitação para promover a contratação mencionada pela Administração Municipal, e obteve a **ACEITABILIDADE** da mesma por esta Procuradoria Jurídica nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores bem como praticou

3





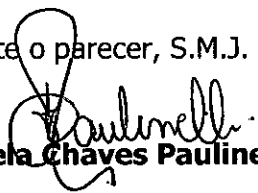
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

todos os atos necessários exigidos no art. 24, e seguintes da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993.

Assim sendo, pelas razões aqui expostas, o processo em questão, dispensa de licitação nº. 003/2020, que tem por objeto Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 para Prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia e educação continuada do programa básico, para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pelo exposto, esta Procuradora Adjunta do Município de Luz/MG opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 019/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Processo nº. 019/2020
Dispensa de Licitação nº. 003/2020
Data: 22.01.2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 043/2020, de 22 de Janeiro de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em Luz/MG." e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$ 6.700,32** (seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) anual.

Publique-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2020

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:36F1A5F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2020. Edição 2679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O PNCQ-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CONFORME PRC Nº 019/2020 DISPENSA 003/2020.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ**, sediada na Rua Vicente Licínio, n.º 193, Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.302.879/0001-08, por seu representante legal **Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**, brasileiro, casado, portador do CPF 607.696.457-04, residente à Rua Barão de Iguatemi, 184/303 – Pça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM MACEDO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ANVISA**”, para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor global de **R\$ 6.700,32** (Seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos), o qual será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** em **12 (doze)** parcelas no valor de **R\$ 558,36** (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) iguais, mensais e consecutivas, mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica.

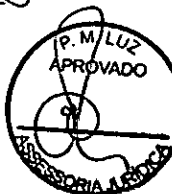
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente e possíveis apostilamentos:

Despesa: 444 – 05.02. 2.044.3.3.90.36.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses** e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, observado o interesse das partes e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - Executar os serviços conforme disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, dentro das normas de qualidade e segurança exigidas, e de acordo com a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.

§ 1º - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao **CONTRATANTE**, ao munícipe e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 2º - A **CONTRATADA** responderá administrativa, civil e criminalmente por seus atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticados na execução dos serviços contratados.

§ 3º - A **CONTRATADA** será o única responsável por todos os encargos inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

§ 4º - A **CONTRATADA** responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes de execução dos serviços contratados.

§ 5º - A **CONTRATADA** não será em hipótese alguma, responsável pelo atraso e/ou não envio das publicações dos atos processuais (informador Jurídico), e dos danos dela decorrentes, nos casos de:

* Interrupção ou suspensão de serviços decorrentes de motivo de força maior, caso fortuito ou ação de terceiros, que ocorram independentemente da vontade da Contratada, assim como desligamento, interrupção ou cancelamento por acidente natural ou por qualquer outro motivos dos serviços básicos (acesso a rede Internet, redes elétricas e telefônica externa);

* Nomes abreviados, erros de digitação, acentuação e/ou ortografia por parte de terceiros ao redigir as publicações dos atos processuais e da inclusão do número da OAB na relação de Advogados nos cadernos que utilizarem deste serviço.

2) O **CONTRATANTE** obriga-se a:

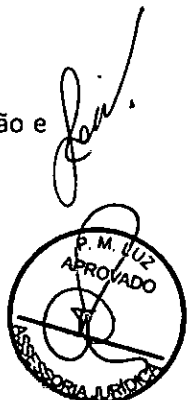
I - remunerar a **CONTRATADA** na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - fornecer a **CONTRATADA** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;

III - fornecer a **CONTRATADA** o material necessários para execução do presente Contrato;

IV - acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Simone Ramalho





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

O presente Contrato não sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC acumulado do ano anterior ao da prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - Constitui motivo de rescisão deste Contrato a inexecução total ou parcial de qualquer de suas Cláusulas, bem como, por desinteresse de qualquer das partes, na manutenção do presente ajuste, e ainda os motivos elencados na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos do artigo 77, da Lei 8.666/93, com as consequências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, reconhecidos os direitos da Prefeitura Municipal de Luz, nos termos do inciso IX, do artigo 55, da Lei 8.666/93.

7.3. As partes poderão ainda rescindir o contrato pelos motivos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, responsabilizando

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Serão penalizados os licitantes que:

- a)-Ensejarem o retardamento da execução do certame,
- b)-Não mantiverem a proposta;
- c)-Falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- d)-Comportarem-se de modo inidôneo;
- e)-Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

8.2 - Para os casos previstos no item anterior, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

8.3 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I – Advertência escrita;

II – Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento ao valor total deste Contrato;

III – Rescisão do Contrato;

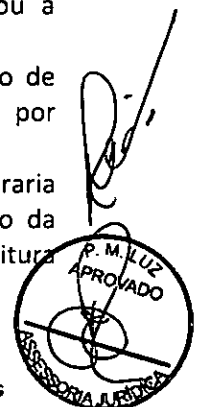
IV – Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a do inciso III e do inciso IV.

8.4- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.5- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura

Simone Lamood





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.

8.6- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.7- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDICO DESTE CONTRATO

O Regime Jurídico de Execução deste Contrato é aquele previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato não gera vínculo empregatício entre as partes contratantes, não sendo devido, pois, nenhum valor a título de horas extras, férias, décimo terceiro salário e outros direitos previstos na constituição federal e na legislação de pessoal do **CONTRATANTE**.

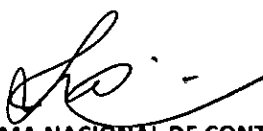
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que cumpra as suas finalidades legais.

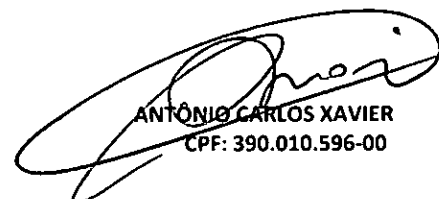
Luz, 23 de Janeiro de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE
DE QUALIDADE LTDA
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020. PRC Nº 019/2020
- DISPENSA - 003/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020.
PRC Nº 019/2020 - DISPENSA - 003/2020. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
LTDA-PNCQ. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES
CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,
HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE,
PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO
PROGRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM
MACEDO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA
O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 Á JANEIRO DE 2021".
VALOR: R\$6.700,32 (Seis mil setecentos reais e trinta e dois
centavos). VIGÊNCIA: 12(Doze) meses.

LUZ/MG, 23.01.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2888FD71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/01/2020. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ

Rua Vicente Licínio, nº 193

Bairro Tijuca

20.270-340 – Rio de Janeiro/RJ



CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALIDADE

ESTADO / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Contrato n: 09/2020 Disp. 03/20

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

31/01/2020

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

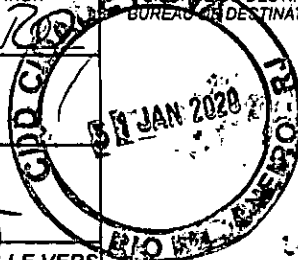
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Inaci Rocha

Nº / IDENTIFICAÇÃO DO
REL / TOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten signature]
84561197



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
LUZ
AVIS-ENQ7

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

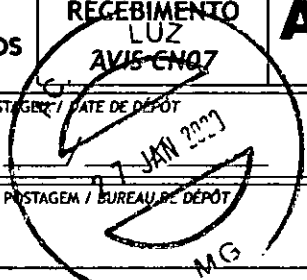
JU 69227954 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

| | | |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| : | h | : |
| | | h |
| : | | : |
| | | h |



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

18.301.036/0001-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV. LAERTON PAULINELLI, 157
B. MONSENHOR PARREIRA
CEP 05595-000 LUZ MG

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Compras

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 07/02/2020
Autoriz. Fornecimento: 782/2020
Adjudicação: 1

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 609,12

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 609,12

FONTE: SAÚDE 15%

DATA PREVISTA: 07/02/2020

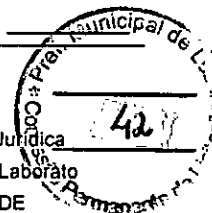
DESPESA: 444/2020

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laborato

2.44 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE



FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

CONTRATO: 009/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

PREST. DE SERVIÇO ANÁLISE E ÁGUA PURIFICADA MB TB. CONTAGEM TOTAL DE MESOFILAS E ANÁLISES ÁGUA POTÁVEL COLIF. TOTAIS. ESC
HERECHIA COLI CONTAG. TOTAL DE MESÓFILAS E. CONF. CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

LICITAÇÃO: 3/2020

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

| Código | Material | Descrição do Material | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|----------|---|-------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 21892 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | | 1,000 | 609,12000 | 609,12 |

Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 782/2020

Processo Nr.: 19/2020
Data do Processo: 22/01/2020
Data da Homologação: 22/01/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/02/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Solicitações: (2020) = 105

Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: dias

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE


Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO 2021".


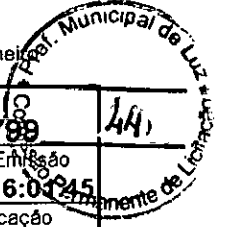

Observações: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREST. SERVIÇO ANÁLISE E ÁGUA PURIFICADA MB TB. CONTAGEM TOTAL DE MESOFILAS E ANÁLISES ÁGUA POTAVÉL COLIF. TOTAIS. ESC HERECHIA COLI CONTAG. TOTAL DE MESÓFILAS E. CONF. CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 609,12 |

| | | | |
|----------------------------------|--|----------------|--------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | | Total Geral: | 609,12 |
| | | Desconto: | 0,00 |
| | | Total Líquido: | 609,12 |

Luz, 7 de Fevereiro de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

| | | | | | |
|---|---|---|--------------|--------------------|-----------------------|
|  PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>20200325v73302879000108110.70.4.17</small> | Número da Nota 00521799 |  441 245 245 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 23/03/2020 16:03:24 | | | | |
| | Código de Verificação X4EE-KQUN | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
|  | CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958 | | | | |
| | Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA | | | | |
| | Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867 | | | | |
| | Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340 | | | | |
| | Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
| CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- | | | | | |
| Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG | | | | | |
| Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: --- | | | | | |
| Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020. REF. FEVEREIRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 1 AF Nº 782/2020 BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%) | | | | | |
| VALOR DA NOTA = R\$ 609,12 | | | | | |
| Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares | | | | | |
| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 609,12 | 5,00% | 30,45 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2020. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1460083 Série A, emitido em 23/03/2020. | | | | | |

Declaramos que as informações/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 782/20.
 Luz, 25 de Março de 2020
 Encarregado de Selo: _____

Dispensa
3/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 13/03/2020
Autoriz. Fornecimento: 1395/2020
Adjudicação: 2

45

Comissão Permanente de Licitação

Empenho A.F. Global: 666

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 609,12
VALOR A EMPENHAR: 609,12

Ficha: 444/2020
Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012
Proj./Ativ.: 2. 44 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE
Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratori
Fonte: 102 - SAÚDE 15%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS : KITS NS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO P/O PERÍODO DE MARÇO DE 2020. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS : KITS NS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO P/O PERÍODO DE MARÇO DE 2020. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

| <u>Descrição Produto</u> | <u>Un</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Preço Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | SV | 21892 | 1,000 | 609,12000 | 609,12 |
| | | | | Total: | 609,12 |

P/④

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1395/2020 de Luz

Processo Nr.: 19/2020
Data do Processo: 21/01/2020
Data da Homologação: 22/01/2020
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 13/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASIL
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
 Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)


Solicitações: (2020) = 105

Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO 2021".
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Observações: PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS : KITS NS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE , PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO P/O PERÍODO DE MARÇO DE 2020. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 609,12 |

| | | | |
|----------------------------------|--|----------------|--------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | | Total Geral: | 609,12 |
| | | Desconto: | 0,00 |
| | | Total Líquido: | 609,12 |

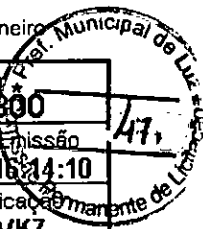
Luz, 13 de Março de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20200324173302879000106110.70.4.17

| | |
|------------------------|---------------------|
| Número da Nota | 00521800 |
| Data e Hora de Emissão | 23/03/2020 16:14:10 |
| Código de Verificação | YHBE-DVK7 |


PRESTADOR DE SERVIÇOS


CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2569-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: ----
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO N° 009/20 DE 23/01/2020.

REF. MARÇO/2020.
 NE 666 SUBRPMENHO NR 2
 AF N° 1395/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LRI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 609,12 | 5,00% | 30,45 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n° 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto n° 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco n° 25, 5° andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 1460084 Série A, emitido em 23/03/2020.

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1395/20
 Luz, 25 de Março de 2020
 Encarregado de Setor _____

Assinatura
 3/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 09/04/2020
Autoriz. Fornecimento: 1904/2020
Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Ficha: 444/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012

VALOR DA AF: 609,12

Proj./Ativ.: 2. 44 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

VALOR A EMPENHAR: 609,12

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Labo

Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO P/O PERÍODO DE ABRIL DE 2020. CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO P/O PERÍODO DE ABRIL DE 2020. CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23.01.2020

| Descrição Produto | Un | Código | Quantidade | Preço Unit. | Valor Total |
|---|----|--------|------------|-------------|-------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | SV | 21892 | 1,000 | 609,12000 | 609,12 |
| | | | | Total: | 609,12 |

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1904/2020

Processo Nr.: 19/2020
Data do Processo: 22/01/2020
Data da Homologação: 29 22/01/2020
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 04/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Solicitações: (2020) = 105

Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: dias

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

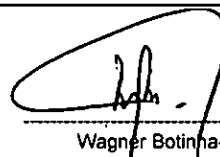
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO 2021".

Observações: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANÁLISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO P/O PERÍODO DE ABRIL DE 2020. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020




| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| | 1,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 609,12 |

| | | | |
|----------------------------------|--|----------------|--------|
| (Valores expressos em Reals R\$) | | Total Geral: | 609,12 |
| | | Desconto: | 0,00 |
| | | Total Líquido: | 609,12 |

Luz, 9 de Abril de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração

| | | | | | |
|---|--|--|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|  PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - | Número da Nota 00527076 | | | | |
| | Data e Hora de Emissão 18/05/2020 11:45:27 | | | | |
| Código de Verificação ALBN-YXJMZ |  | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
|  | CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958 Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867 Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
| CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ---- CEP: 35595-000 Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020. REF ABRIL/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 3 AF Nº 1904/2020 BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%) | | | | | |
| VALOR DA NOTA = R\$ 609,12 | | | | | |
| Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares | | | | | |
| Deduções (R\$) 0,00 | Desconto Incond. (R\$) 0,00 | Base de Cálculo (R\$) 609,12 | Alíquota (%) 5,00% | Valor do ISS (R\$) 30,45 | Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/06/2020. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. | | | | | |

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 190/420
 Luz, 18 de maio de 2020
 Encarregado do Setor: _____

10/5/2020
 03/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

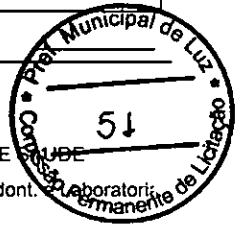
Páginas: 1/1
Data Emissão: 10/06/2020
Autoriz. Fornecimento: 2759/2020
Adjudicação: 4

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACED
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 609,12
VALOR A EMPENHAR: 609,12

Ficha: 444/2020
Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012
Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE
Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont.
Fonte: 102 - SAÚDE 15%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

EST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASICO -LAB M PERIODO DE MAIO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASICO -LAB M PERIODO DE MAIO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| <u>Descrição Produto</u> | <u>Un</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Preço Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | SV | 21892 | 1,000 | 609,12000 | 609,12 |
| | | | | Total: | 609,12 |

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2759/2020

Processo Nr.: _____/2020
Data do Processo: 22/04/2020
Data da Homologação: 52 22/05/2020
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 07/06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2020) = 105
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

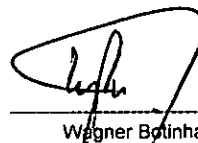
Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO 2021".
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Observações: PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB M PERÍODO DE MAIO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 609,12 |

Total Geral: 609,12
Desconto: 0,00
Total Líquido: 609,12

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 10 de Junho de 2020



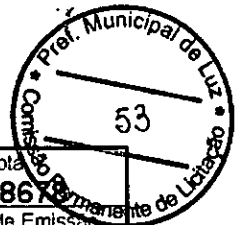
Wagner Botinha-Secretario de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200716v73302879000108v73302879000108

Número da Nota Fiscal: **00538678**
 Data e Hora de Emissão: **16/07/2020 15:23:20**
 Código de Verificação: **U6UU-JLU7**



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
CEP: 36595-000
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. MAIO/2020.

NE 666 SUBEMPENHO NR 4

AF Nº 2759/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)
 BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 609,12 | 5,00% | 30,45 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/07/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00533411, emitida em 25/06/2020.

Disp: 03/2020

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2759/20 de Luz, 16 de Julho de 2020
 Encarregado de Sel: brasil

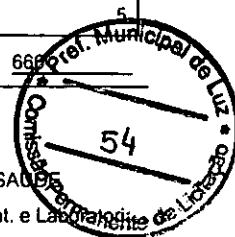
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 20/07/2020
Autoriz. Fornecimento: 3317/2020
Adjudicação: 5

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

666



CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Ficha: 444/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012

VALOR DA AF: 1.218,24

Proj./Ativ.: 2. 44 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

VALOR A EMPENHAR: 1.218,24

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratório

Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB M PERIODO DE JUNHO /JULHO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB M PERIODO DE JUNHO /JULHO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| <u>Descrição Produto</u> | <u>Un</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Preço Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | SV | 21892 | 2,000 | 609,12000 | 1218,24 |
| | | | | Total: | 1.218,24 |

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3317/2020

Processo Nr.: _____
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 22/07/2020
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 20/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)
Solicitações: (2020) = 105

Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO 2021".
DISPENSA DE LICITAÇÃO



Observações: PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANÁLISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO - LAB M PERÍODO DE JUNHO /JULHO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

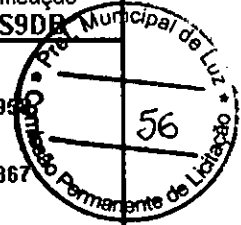
| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 2,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 1.218,24 |
| | | | | | Total Geral: | 1.218,24 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 1.218,24 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 20 de Julho de 2020

Wagne Botinha-Secretario de Administração

| | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
|  PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>20200817 1733028790001008191.55.188.201</small> | Número da Nota 00543840 | | | | |
| | Data e Hora de Emissão 17/08/2020 10:06:58 | | | | |
| | Código de Verificação BVBW-S9DB | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
|  | CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089954 | | | | |
| | Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA | | | | |
| | Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867 | | | | |
| | Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340 | | | | |
| | Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
| CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- | | | | | |
| Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG | | | | | |
| Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ---- | | | | | |
| Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO N° 009/20 DE 23/01/2020. REF. JUNHO/2020. | | | | | |
| NE 666 SUBEMPENHO NR 5 AF N° 3317/2020 | | | | | |
| BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%) | | | | | |
| VALOR DA NOTA = R\$ 609,12 | | | | | |
| Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares | | | | | |
| Deduções (R\$) 0,00 | Desconto Incond. (R\$) 0,00 | Base de Cálculo (R\$) 609,12 | Alíquota (%) 5,00% | Valor do ISS (R\$) 30,45 | Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/07/2020. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00533412, emitida em 25/06/2020. | | | | | |



Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 33/1190 Luz, 17 de 08/20 de 2020

Encarregado do Setor: [Assinatura]

Diã. 03/20



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota Fiscal: **00543847**
 Data e Hora de Emissão: **17/08/2020 10:08:24**
 Código de Verificação: **5636-UFUH**

20200817:073302879000108:73302879000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
 CEP: **35695-000**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.
 REF. JULHO/2020.
 NE 666 SUBEMPENHO NR 5
 AF Nº 3317/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado: **17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 609,12 | 6,00% | 30,45 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/09/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1644290 Série A, emitido em 17/08/2020.

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/17.20
 Luz, 17 de ago de 2020
 Encarregado do Setor: [Assinatura]

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 31/08/2020

Autoriz. Fornecimento: 3981/2020

Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 609,12

VALOR A EMPENHAR: 609,12

Ficha: 444/2020

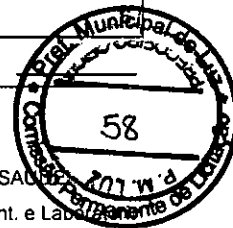
Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012

Proj./Ativ.: 2. 44 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Lab

Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

CONTRATO: 009/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Vcto. Contrato: 23/01/2021

LICITAÇÃO: 3/2020

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

INCISO: - II

OBJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERÍODO DE AGOSTO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERÍODO DE AGOSTO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| Descrição Produto | Un | Código | Quantidade | Preço Unit. | Valor Total |
|---|----|--------|------------|-------------|-------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | SV | 21892 | 1,000 | 609,12000 | 609,12 |
| | | | | Total: | 609,12 |

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3981/2020

Processo Nr.: _____
Data do Processo: 22/01/2020
Data da Homologação: 59 22/01/2020
Sequência da Adjudicação: _____ 6
Data da Adjudicação: 28/08/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

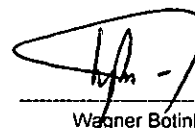
Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2020) = 105
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE /2020 À JANEIRO 2021".
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBSERVAÇÕES: PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANÁLISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERÍODO DE AGOSTO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| | 1,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 609,12 |


| | | |
|---|-----------------------|--------|
| (Valores expressos em Reals R\$) | Total Geral: | 609,12 |
| | Desconto: | 0,00 |
| | Total Líquido: | 609,12 |

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração



| | |
|--|--|
|  PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - | Número da Nota 00549303 |
| | Data e Hora de Emissão 22/09/2020 09:14:29 |
| | Código de Verificação IUEF-LDXG |

PRESTADOR DE SERVIÇOS


 CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79039968**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel: **---**
 CEP: **35595-000**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.
 PEF. AGOSTO/2020.
 NE 666 SUBEMPENHO NR 6
 AF Nº 3981/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

| | | | | | |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 609,12 | 5,00% | 30,45 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/10/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS nº 1749311 Série A, emitido em 22/09/2020.

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº de de Luz, de de Encarregado do Setor

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

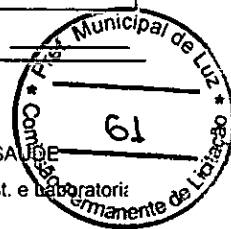
Páginas: 1/1
Data Emissão: 01/10/2020
Autoriz. Fornecimento: 4544/2020
Adjudicação: 7

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDX
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 609,12
VALOR A EMPENHAR: 609,12

Ficha: 444/2020
Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012
Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE
Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e laboratoriais
Fonte: 102 - SAÚDE 15%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERIODO DE SETEMBRO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERIODO DE SETEMBRO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| <u>Descrição Produto</u> | <u>Un</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Preço Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | SV | 21892 | 1,000 | 609,12000 | 609,12 |
| | | | | Total: | 609,12 |

p/e

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4544/2020

Processo Nr.: 19/2020
Data do Processo: 22/09/2020
Data da Homologação: 22/09/2020
Seqüência da Adjucação: 62 7
Data da Adjudicação: 01/10/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

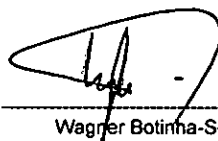
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2020) = 105
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO 2021".
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Observações: PREST. SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANÁLISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERÍODO DE SETEMBRO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020



| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| | 1,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 609,12 |


| | | |
|----------------------------------|----------------|--------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Geral: | 609,12 |
| | Desconto: | 0,00 |
| | Total Líquido: | 609,12 |

Luz, 1 de Outubro de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração

| | | | | | |
|--|---|--|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|  PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - | Número da Nota 00554712 | | | | |
| | Data e Hora de Emissão 16/10/2020 16:17:33 Código de Verificação JQFH-8IBT | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958 Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel: (24) 2569-6867 Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br | | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS Tel: --- Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO N° 009/20 DE 23/01/2020. REF. SETEMBRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 6 AF N° 4544/2020 BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%) | | | | | |
| VALOR DA NOTA = R\$ 609,12 | | | | | |
| Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares | | | | | |
| Deduções (R\$) 0,00 | Desconto Incond. (R\$) 0,00 | Base de Cálculo (R\$) 609,12 | Alíquota (%) 5,00% | Valor do ISS (R\$) 30,45 | Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/11/2020. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e substitui o RPS N° 1756868 Série A, emitido em 16/10/2020. | | | | | |

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 477/20
 Luz, 16 de 10 de 2020
 Encarregado de Setor 

Diop
 3/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 02/12/2020
Autoriz. Fornecimento: 5944/2020
Adjudicação: 8

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACIEL

Ficha: 444/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012

VALOR DA AF: 1.827,36

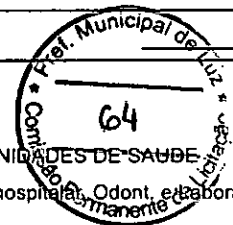
Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

VALOR A EMPENHAR:1.827,36

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laborato.

Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO:RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE:2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERÍODO:OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO -LAB MUN PERÍODO:OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| <u>Descrição Produto</u> | <u>Un</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Preço Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|---|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE | SV | 21892 | 3,000 | 609,12000 | 1827,36 |
| | | | | Total: | 1.827,36 |


Responsável Assinatura/Carlombo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5944/2020

Processo Nr.: 19/2020
Data do Processo: 22/01/2020
Data da Homologação: 02/01/2020
Sequência da Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 02/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 8)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: **RUA VICENTE LICINIO, 193** Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: **Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340** Agência: 3010-4 - BANCO DO BRAS
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2020) = 105
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)



Compl. Elemento: 3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".
Observações: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRÉST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANÁLISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BÁSICO - LAB MUN PERÍODO: OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

| Qtd | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 3,00 | SV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892) | | 609,12 | 1.827,36 |



| | | |
|----------------------------------|-----------------------|----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Geral: | 1.827,36 |
| | Desconto: | 0,00 |
| | Total Líquido: | 1.827,36 |

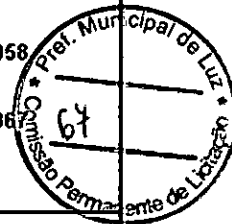
Luz, 2 de Dezembro de 2020

Wagner Botinha-Secretário de Administração

| | | | | | |
|--|--|--|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|  <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20201221141300267900010081191.55.191.29</p> | Número da Nota 00567134 | | | | |
| | Data e Hora de Emissão 21/12/2020 10:14:16 | | | | |
| | Código de Verificação LX9F-AHI3 | | | | |
| <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089956 Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867 Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br</p> | | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ---- Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br</p> | | | | | |
| <p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO N° 009/20 DE 23/01/2020.</p> <p>REF. DEZEMBRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 8 AF N° 5944/2020</p> <p>BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° <u>59/4420</u> Luz, <u>21</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2020</u> Encarregado de Setor: <u>[Assinatura]</u></p> </div> | | | | | |
| <p align="center">VALOR DA NOTA = R\$ 609,12</p> | | | | | |
| <p>Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares</p> | | | | | |
| Deduções (R\$) 0,00 | Desconto Incond. (R\$) 0,00 | Base de Cálculo (R\$) 609,12 | Alíquota (%) 5,00% | Valor do ISS (R\$) 30,45 | Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00 |
| <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2021. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e substitui o RPS N° 1781598 Série A, emitido em 21/12/2020. | | | | | |

Disp. 03/20

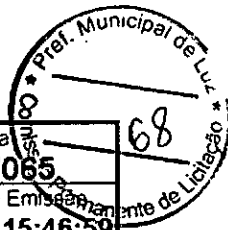
|  <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>202012211733128790001038191.55.191.29</p> | Número da Nota 00567066 | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|------|------|--------|-------|-------|------|--|
| | Data e Hora de Emissão 17/12/2020 15:47:26 | | | | | | | | | | | | |
| | Código de Verificação JMP5-AJXV | | | | | | | | | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|  | CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958 | | | | | | | | | | | | |
| | Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA | | | | | | | | | | | | |
| | Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6868 | | | | | | | | | | | | |
| | Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340 | | | | | | | | | | | | |
| | Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br | | | | | | | | | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- | | | | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ---- | | | | | | | | | | | | | |
| Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br | | | | | | | | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO N° 009/20 DE 23/01/2020. | | | | | | | | | | | | | |
| REF. NOVEMBRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 8 AF N° 5944/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%) | | | | | | | | | | | | | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 59/4420 Luz, 21 de Dezembro de 2020 Encarregado de Setor <i>[Assinatura]</i></p> </div> | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DA NOTA = R\$ 609,12 | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Desconto Incond. (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ IPTU (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">609,12</td> <td style="text-align: center;">5,00%</td> <td style="text-align: center;">30,45</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> </tbody> </table> | Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) | 0,00 | 0,00 | 609,12 | 5,00% | 30,45 | 0,00 | |
| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 609,12 | 5,00% | 30,45 | 0,00 | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2021. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e substitui o RPS N° 1781597 Série A, emitido em 17/12/2020. | | | | | | | | | | | | | |





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota Fiscal: **00567065**
 Data e Hora de Emissão: **17/12/2020 15:46:59**
 Código de Verificação: **U9YP-ASF2**



20201217 073302879000108 73302879000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2569-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **----**
CEP: 35595-000
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. OUTUBRO/2020.
 NE 666 SUBEMPENHO NR 8
 AF Nº 5944/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 59/4420
 Luz, 21 de Outubro de 2020
 Encarregado do Setor: [Assinatura]

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 609,12 | 6,00% | 30,45 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2008 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2021.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1781596 Série A, emitido em 17/12/2020.